



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

REQUERIMENTO Nº 020/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ em 10/08/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **REQUERER** na forma Regimental, ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, **“INFORMAÇÕES REFERENTES SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DA DOAÇÃO DE SEMENTES DE MELANCIA AOS AGRICULTORES RURAIS DE MANICORÉ”**.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo solicitar informações a respeito da não realização da doação de sementes de melancia aos agricultores rurais do município de Manicoré, prática que, em anos anteriores, vinha sendo implementada como forma de incentivo à agricultura familiar e de fortalecimento da produção agrícola local.

Recebemos diversas manifestações de agricultores da região relatando que, neste ano, não receberam as sementes de melancia que tradicionalmente são distribuídas por meio de programas de apoio ao pequeno produtor rural. Como consequência, muitos desses trabalhadores tiveram que comprar as sementes com recursos próprios, o que gerou impacto financeiro significativo, principalmente para famílias que dependem exclusivamente da agricultura para sua subsistência.

A distribuição de sementes é uma política pública essencial para garantir o sustento das famílias rurais, fomentar a economia local, e assegurar a segurança alimentar. A ausência dessa ação governamental gera dúvidas quanto aos critérios utilizados para a distribuição, o planejamento da safra, e a alocação de recursos destinados ao setor agrícola.



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade de esclarecimentos quanto:

Aos motivos pelos quais não foram distribuídas as sementes de melancia neste ciclo agrícola;

À eventual previsão de retomada ou substituição dessa política;

E à existência de recursos orçamentários e planejamento prévio para atendimento dos agricultores de Manicoré.

É dever desta Casa acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo, garantindo que os direitos dos cidadãos e os compromissos com os pequenos produtores sejam respeitados.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré e ao Ilmo. Senhor Luciano Melo de Araújo - Secretário Municipal Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA).

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
04 de agosto de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
CPF: 690.488.12-04

Vereador - União Progressista Brasileira